

PROJETO DE LEI 01-00158/2014 do Vereador Coronel Telhada (PSDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB)

Ver. CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

Ver. CORONEL TELHADA (PSDB)

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado localizado no Distrito do Butantã e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Major Sandro Moretti Silva Andrade”, o logradouro público inominado localizado entre a Rua Luis Ulhoa Cintra e Rua Luis Ramos Figueira, no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.